



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º (primeiro) de março de 2021 (segunda-feira), às 11h em primeira convocação e às 11h e 30min. em segunda e última convocação, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, para deliberar sobre autorização específica para ingresso de medida judicial cabível com a finalidade de garantir o recebimento pelos filiados da indenização de fronteiras em período de férias, previsto na lei 12.855/2013.

II – Determinar que sejam observados pelos associados as medidas de prevenção da COVID 19, com distanciamento social, uso de máscara, de álcool em gel e aferição de temperatura corporal, face à situação sanitária do país.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.


Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF